



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Grupo Escoteiro Boipeva - GEB, é uma associação civil de direito privado sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural, beneficente e filantrópico, destinado à prática da educação não formal sob a forma do Escotismo, no nível local, com sede, foro e domicílio em Itapeva/SP.

Constituído por tempo indeterminado, o Grupo é filiado à União dos Escoteiros do Brasil e tem por finalidade desenvolver o Escotismo em âmbito local, o que significa “contribuir para que os jovens assumam seu próprio desenvolvimento, especialmente do caráter, ajudando-os a realizar suas plenas potencialidades físicas, intelectuais, sociais, afetivas e espirituais, como cidadãos responsáveis, participantes e úteis em suas comunidades, conforme definido pelo seu Projeto Educativo.”

O Grupo tem sua sede na Praça Vinte de Setembro, nº 177– Centro Itapeva/SP.

Pelo exposto, solicitamos o apoio unânime dos senhores Vereadores na aprovação desta proposta.

Respeitosamente.

PROJETO DE LEI 0182/2017

Autoria: Oziel Pires de Moraes

Declara de Utilidade Pública o Grupo Escoteiro Boipeva - Itapeva.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública o Grupo Escoteiro Boipeva - Itapeva.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 11 de dezembro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

OZIEL PIRES DE MORAES

VEREADOR - PTB